



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 23.667
De 26 de julho 2016

“Prorroga o prazo para instauração de sindicância estabelecida pela Portaria 23.572, de 24 de Junho de 2016”

Artigo 1º - Fica prorrogado, por 30 dias, o prazo para instauração de Sindicância estabelecida pela portaria 23.572 de 24 de Junho de 2016, que tem por objetivo apurar a legalidade das faltas registradas, nos meses de março a maio de 2016, nos cartões de ponto dos médicos integrantes do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Artigo 2º - Justifica-se a prorrogação do prazo tendo em vista que a 1ª reunião da Comissão foi realizada tão somente em 18 de julho p.p, logo após o término do período de férias regulamentares de seu Presidente e que os trabalhos iniciais visando a apuração dos fatos indicaram a necessidade de realização de diversas diligências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia, 26 de julho de 2016.


Flávia Mendes Gomes
Prefeita Municipal